



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 680/87

" CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO DE
Cz\$ 15.000,00, PARA O CÍRCULO DE PAIS
E MESTRES DA ESCOLA IMACULADA CONCEI
ÇÃO, DE DOIS IRMÃOS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Muni
cipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
conceder auxílio financeiro no valor de Cz\$ 15.000,00(quinze mil
cruzados) para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Imaculada Con
ceição, de Dois Irmãos.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º desta Lei, cor
rerá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Depto. Educação e Cultura e Assistên
cia Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - C/59 Cz\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 26 de agosto de 1987

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE